

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 5/2026

LEI Nº 05/2026

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal nº 21/2025 – PPA 2026 a 2029, a incluir Ação na Lei Municipal nº 32/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026 e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.702.099,50 (Quatro milhões, setecentos e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos)e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º- Ficam incluídas na Lei 21/2025 – PPA 2026 A 2029 , para o exercício de 2026, a seguinte ação:

PROGRAMA: 0028 – PROGRAMA MORADIA DIGNA					
AÇÃO		FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
Construção de Unidades Habitacionais		16 – Habitação		482 – Habitação Urbana	
UNIDADE	06.010 – DIVISÃO DE OBRAS				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Construção de Unidades Habitacionais	2026	M2	2.600.000,00	32028
				26.000,00	1000
				2.626.000,00	

PROGRAMA: 0021 - ESPORTE E LAZER COM CIDADANIA						
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
1.088	Revitalização e Reforma do Campo Municipal – Estádio Maguila		27 - Desporto e Lazer		812 - Desporto Comunitário	
UNIDADE		09-010 – DIVISÃO DE ESPORTES				
TIPO	PRODUTO		ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Revitalização e Reforma do Campo Municipal - Estádio Maguila		2026	M2	238.750,00	32029
					125.454,10	3501
					600.000,00	32033
					116.871,83	1507
					1.081.075,93	

PROGRAMA: 0021 - ESPORTE E LAZER COM CIDADANIA					
AÇÃO		FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
Construção de Salão de Lutas		27 - Desporto e Lazer		812 - Desporto Comunitário	
UNIDADE	09-010 – DIVISÃO DE ESPORTES				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Construção de Salão de Lutas	2026	M2	358.125,00	32030
				20.168,20	1.000
				378.293,20	

PROGRAMA: 0021 - ESPORTE E LAZER COM CIDADANIA					
AÇÃO		FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
Construção Meu Campinho		27 - Desporto e Lazer		812 - Desporto Comunitário	
UNIDADE	09-010 – DIVISÃO DE ESPORTES				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Construção Meu Campinho	2026	M2	500.000,00	32032
				116.730,37	1000
				616.730,37	

Artigo 2º - Ficam incluídas nos anexos da Lei nº 32/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026, a seguinte ação:

PROGRAMA: 0021 – PROGRAMA MORADIA DIGNA					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Construção de Unidades Habitacionais	Construção de Unidades Habitacionais	M2		2.600.000,00	32028
				26.000,00	1000
SOMA				2.626.000,00	

PROGRAMA: 0021 - ESPORTE E LAZER COM CIDADANIA					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Revitalização e Reforma do Campo Municipal Estádio Maguila	Revitalização e Reforma do Campo Municipal – Estádio Maguila	M2		238.750,00	32029
				125.454,10	3501
				600.000,00	32033
				116.871,83	1507
SOMA				1.081.075,93	

PROGRAMA: 0021 - ESPORTE E LAZER COM CIDADANIA					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Construção de Salão de Lutas	Construção de Salão de Lutas	M2		358.125,00	32030
				20.168,20	1.000
SOMA				378.293,20	

PROGRAMA: 0021 - ESPORTE E LAZER COM CIDADANIA					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Construção Meu Campinho	500.000,00	M2	206,65	500.000,00	32032
	116.730,37			116.730,37	1000
SOMA				616.730,37	

Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.702.099,50 (Quatro milhões, setecentos e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), como se segue:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.010	DIVISÃO DE OBRAS	
06.010.16.482.0028.1.229	Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 854	2.600.000,00
32028	Programa Moradia Digna – Convênio nº 970840/2024	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 890	26.000,00
1000	Recursos Livres – Exercício Corrente	
TOTAL		2.626.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.010	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.010.27.812.0021.1.088	Revitalização e Reforma do Estádio Municipal Maguila	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	125.454,10
3.501	Receita da Alienação de Ativos – Exercício anterior	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
1.507	COSIP – Contribuição para a iluminação pública	116.871,83
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	238.750,00
32029	Contrato de repasse OGU nº 941683/2023	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	600.000,00
32033	Convênio nº 2083/2025 - SECID	
TOTAL		1.081.075,93

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.010	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.010.27.812.0021.1.230	Construção de Salas de luta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	358.125,00
32030	Contrato de repasse OGU nº 941682/2023	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.168,20
1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		378.293,20

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.010	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.010.27.812.0021.1.231	Construção Meu campinho	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
32032	Convênio nº 2082/2025 - SECID	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	116.730,37
1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		616.730,37
TOTAL GERAL		4.702.099,50

Artigo 4º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados como recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro., o excesso de arrecadação na fonte e a anulação de dotação, respectivamente, conforme segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte 3501 – Alienação de Ativos	VALOR
Alienação de Ativos	125.454,10

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	FONTE	
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Programa Moradia Digna – Convênio n. 970840-2024	32028	2.600.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. - Contrato de Repasse OGU - nº 941683/2023 - Operação 1087033-96 Programa Esporte	32029	238.750,00
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00. - Contrato de Repasse OGU - nº 941682/2023 - Operação 1087035-47 Programa Esporte	32030	358.125,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00. - Convênio 2082/2025 Secretaria das Cidades Meu Campinho	32032	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00. - Convênio nº 2083/2025 SECID - Iluminação do Estádio Municipal	32033	600.000,00
TOTAL		4.296.875,00

Anulação de dotação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
06.020.15.452.0013.2.057	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	116.871,83
1.507	COSIP – Contribuição para a iluminação pública	
TOTAL		116.871,83

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.010.10.301.0010.2.034	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	162.898,57
1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		162.898,57

RESUMO:

Fonte 3501 – Alienação de Ativos	VALOR
Alienação de Ativos	125.454,10
Excesso de arrecadação na fontes	4.296.875,00
Anulação de dotação	162.898,57
Total	4.702.099,50

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:BED9B13D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2026. Edição 3489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>